

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.348, DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

*Publicado no Diário da Assembleia nº 3621*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 231, IV, do Regimento Interno, c/c o art. 24, I, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER ao Deputado **Moisemar Alves Marinho** licença para investidura no cargo de Secretário Extraordinário de Parcerias Público-Privadas da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir desta data.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de agosto de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente